DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DECRETO 2.061/2021, de 17 de dezembro de 2021.
(Estabelece o calendário oficial de eventos oficiais institucionais no exercício de 2022, de cultura, de esportes, de lazer, de saúde, de atenção e proteção ao meio ambiente, de proteção e bem-estar animal, de atenção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, de atenção e proteção aos direitos do idoso, de atenção e proteção aos direitos das mulheres e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e datas para a divulgação e realização de eventos oficiais institucionais no Município de Saltinho/SP;

D E C R E T A

Artigo 1º - Estabelece o calendário oficial de eventos institucionais no Município de Saltinho/SP para o exercício de 2022, conforme tabela abaixo, podendo haver variação de datas em razão de reavaliação de oportunidade e interesse público ou por motivo de força maior, cujas mudanças deverão ser previamente divulgadas no site www.saltinho.sp.gov.br, na imprensa oficial e nas redes sociais oficiais da municipalidade, a saber:

I – Mês de janeiro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31 15 De 18 a 20 22 De 25 a 27 29	Janeiro Branco: mês de campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental (Lei Municipal 681/2019, de 02/05/2019); Atividades artísticas com balões e fitas brancas alusivas ao tema; Sarau “Arte e Vida” – Saúde Mental; Atividades sobre a importância do cuidado com a saúde mental com as famílias; Seminário sobre a saúde mental; Sessão de cinema com o filme “Divertidamente” no CRAS;
De 24 a 28	Programa Férias em Ação no Estádio Municipal “Vicente Marino”;

II – Mês de fevereiro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 28	Programa de Atenção ao Jovem;
08	Início da Copa Saltinho de Futebol Society – Categoria Livre; Roda de conversa sobre prevenção da gravidez na adolescência com os adolescentes do Programa Ação Jovem;
15	Roda de conversa sobre prevenção da gravidez na adolescência com as famílias e responsáveis;
16	Atividades alusivas ao “Dia do Rotariano”, conforme Lei Municipal 316/2004;
22	Roda de conversa sobre prevenção da gravidez na adolescência com as famílias e responsáveis;
27	Saltinho Cultural;

III – Mês de março:

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31 De 06 a 12 De 15 a 22	Programa de Atenção a Mulher; Semana da saúde e do empoderamento da mulher para tratar de assuntos como violência doméstica e fortalecimento de vínculos, através de palestras, roda de conversa, recursos áudio visuais, atividades ao ar livre, conforme Lei Municipal 666/2018; Visita educativa em local de captação de água do município como cenário de reflexão acerca do saneamento básico e importância da preservação da água;
01	Saltinho Cultural;
08	Atividades alusivas ao “Dia Internacional da Mulher”;
12	Feira Livre de Artesanato no Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Hermann Neto”; Artesanato e discussão do tema “Dia Internacional da Mulher” com crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;
17	Semana da “Doação de Sangue”, conforme Lei Municipal 516/2013;
20	Dia do Doador de Sangue;
22	Dia Mundial da Água;

IV – Mês de abril:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
02	Inscrição para o Festival Amador de Novos Talentos de Saltinho (FANTS); Criança na Cozinha: atividade manual de confecção de ovos e coelhos de chocolate nas dependências do CRAS;
De 12 a 16	Oficina de confecção de bolo de pote e doces como incentivo ao empreendedorismo nas dependência do CRAS;
16	Saltinho Cultural;
22	Dia do Planeta Terra; Dia da Família na Escola (em todas as unidades escolares municipais);

V – Mês de maio:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
01	Jogos dos Trabalhadores no Estádio Municipal “Vicente Marino”; Mês da Copa Vereador “João Antônio Calegari - Calega” de Futebol Social, conforme Lei Municipal 701/2019; Dia do Ministro do Evangelho, conforme Lei Municipal 515/2013;
De 08 a 14	Semana de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme Lei Municipal 689/2019 (segunda semana);
12	Dia de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia, conforme Lei Municipal 720/2020;
De 12 a 14	Festão do Peão de Boiadeiro;
14	Bingo familiar com pais e filhos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas dependências do CRAS;
15	Exposição de Fotos Antigas da História de Saltinho;
De 16 a 20	Semana de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Lei Municipal 689/2019;
18	Atividades em comemoração ao Aniversário da Cidade (escolas municipais);
19	Festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal 15/93;

21	Palestra com os responsáveis sobre o tema "distribuição de folhetos e confecção de flores artesanais" nas dependências do CRAS;
22	Final da Copa Saltinho de Futebol Society – Categoria Livre; Dia Internacional da Biodiversidade;
25	Dia da Costureira, conforme Lei Municipal 591/2015;
26	Prevenção com as famílias, cuidados práticos de garantem proteção nas dependências do CRAS;
29	Desfile dos Cavaleiros;
30	Data comemorativa a "Entronização da Imagem de Nossa Senhora Aparecida" junto a Gruta que leva o mesmo nome, conforme Lei Municipal 699/2019;

VI – Mês de junho:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
02	Dia da Comunidade Italiana, conforme Lei Municipal 518/2013;
05	Torneio de Voleibol Misto no Ginásio de Esportes "Mário Bernardino"; Dia Mundial do Meio Ambiente;
11	Festa Junina na EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano";
15	Dia de conscientização contra a Violência ao Idoso, conforme Lei Municipal 663/2018;
16	Corpus Christi, conforme Lei Municipal 30/93;
18	Saltinho Cultural;
22	Oficialização do Hino Municipal de Saltinho, conforme Lei Municipal 23/93;
23	Sessão de cinema no CRAS com famílias sobre diálogo e prevenção ao uso de drogas e combate ao preconceito e discriminação;
24	Dia do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro do município de Saltinho/SP, a ser comemorado na segunda sexta-feira, após a festa de Corpus Christi, conforme Lei Municipal 587/2015;
25	Dia de conscientização sobre o Vitiligo, conforme Lei Municipal 718/2020;
26	Dia de Combate as Drogas, conforme Lei Municipal 508/2013;
29	Palestras sobre assuntos relacionados a auto estima, esporte, cultura e lazer, chamando a atenção para as oficinas disponíveis (música, jiu-jitsu, futebol, hip hop, skate);

VII – Mês de julho:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Julho Verde: mês de prevenção dos cânceres de cabeça e pescoço, conforme Lei Municipal 726/2020;
09	Festa Julina na CIEMS "Nossa Senhora Aparecida";
15	Noite da Pizza no Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Hermann Neto", promovida pela CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante";
20	Roda de conversa com as famílias atendidas pelo serviço social sobre o tema "prevenção dos cânceres de cabeça e pescoço" nas dependências do CRAS;
23	Corrida de Rua – Categoria Mirim;
24	Corrida de Rua – Categoria Livre;
De 25 a 29	Programa Férias em Ação no Estádio Municipal "Vicente Marino";
30	Saltinho Cultural;

VIII – Mês de agosto:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Agosto Lilás: mês da campanha sobre a violência contra a mulher, conscientização e forma de prevenção, conforme Lei Municipal 658/2018;
06	Saltinho Cultural;
14	Dia Nacional de Combate à Poluição;
18	Palestra sobre o empoderamento feminino e prevenção da violência contra a mulher nas dependências do CRAS;
20	Teatro na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
25	Discussão sobre a Lei Maria da Penha com as mulheres atendidas pelo serviço social nas dependências do CRAS, conforme Lei Municipal 658/2018, que instituiu o "Agosto Lilás";
27	Roda de conversa com os homens sobre a Lei Maria da Penha nas dependências do CRAS;
28	Passeio Ciclístico;

IX – Mês de setembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 30 De 08 a 10 De 13 a 17 21	Setembro Amarelo: mês de campanha de prevenção ao suicídio; Atividades em parcerias com a rede Inter setorial; Palestra nas escolas sobre a prevenção ao suicídio; Plantio de mudas em locais específicos da cidade;
04	Início da Copa Saltinho de Futebol Society – Categoria Veterano;
08	Atividades da "Semana da Pátria" nas unidades escolares municipais;
11	Oficializa a Banda, conforme Lei Municipal 637/2017;
De 18 a 24	"Semana do Verde", conforme Lei Municipal 272/2002, Dia da Árvore e Entrada da Primavera;
25	Saltinho Cultural; Encontro de Carros Antigos na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
27	Dia do Idoso, conforme Lei Municipal 97/95; Dia do Vicentino, conforme Lei Municipal 683/2019;
30	Dia de comemoração a Instituição dos Símbolos Municipais, conforme Lei Municipal 32/93;

X – Mês de outubro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 30	Outubro Rosa: campanha de prevenção ao câncer de mama, conforme Lei Municipal 765/2021;
De 02 a 08	Semana da Ética Profissional, conforme Lei Municipal 93/2002;
08	Gincana, carrinho de pipoca, algodão doce, sorvete, pula-pula, carro de som para as crianças na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
11	Comemoração do "Dia das Crianças" nas unidades escolares municipais;
12	Atividades alusivas ao "Dia das Crianças" na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima"; Atividades alusivas ao "Dia de Nossa Senhora Aparecida";
15	Cinema no Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Hermann Neto"; Atividades alusivas ao "Dia dos Professores";
16	Dia Mundial da Alimentação;
20	Atividades em parceria com o grupo "Amigas da Onça" e CECAN de Piracicaba/SP;

28	Dia do Servidor Público;
31	Dia de Proclamação do Evangelho, conforme Lei Municipal 684/2019;

XI – Mês de novembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Novembro Azul: mês da campanha de prevenção ao câncer de próstata, conforme Lei Municipal 585/2015;
De 01 a 31	Programa de vigilância e rastreamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei Municipal 728/2020;
12	Feira de Artesanato;
17	Oficina de culinária "Vida Saudável" nas dependências do CRAS, em parceria com nutricionistas, visando a prevenção e combate ao diabetes e colesterol, conforme Lei Municipal 688/2019;
De 20 a 26	Semana de combate ao diabetes e colesterol, conforme Lei Municipal 688/2019;
24	Palestra com médico urologista sobre a prevenção do câncer de próstata nas dependências do CRAS; Concerto interescolar no Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Hermann Neto";
26	Saltinho Cultural;
27	Passeio ciclístico "Pedala Saltinho";

XII – Mês de dezembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Dezembro Vermelho: mês da campanha de prevenção e tratamento ao HIV/AIDS;
03	Natal de Luz e Fantasia na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
10	Teatro na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
11	Finais da Copa Saltinho de Futebol Society; Dia da Bíblia (segundo domingo), conforme Lei Municipal 643/2017;
12	Formatura das turmas da Educação Infantil;
13	Formatura das turmas do Ensino Fundamental;
17	Chegada do Papai Noel na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";
31	Queima de Fogos do Réveillon 2022/2023 na Praça Central "Nossa Senhora de Fátima";

Artigo 2º - Os eventos institucionais relacionados mês a mês na tabela constante do artigo 1° poderão não ocorrer ou outros poderão ser inseridos durante o exercício de 2022, conforme conveniência e oportunidade, respeitando o interesse público, sendo que o novo calendário será divulgado no site www.saltinho.sp.gov.br, na imprensa oficial e nas redes sociais oficiais da municipalidade.

Artigo 3º - Os prédios públicos/locais onde ocorrerão a grande maioria dos eventos institucionais estão relacionados abaixo:

Ordem	Prédios/Espaços Públicos	Endereço (conforme mapa da cidade)
01	EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", denominada pela Lei Municipal 538/2014	Rua Pedro Guitt, 420, Centro;
02	CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", denominada pela Lei Municipal 174/1997;	Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I;

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

03	CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante", denominada pela Lei Municipal 207/1999;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro;
04	Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro;
05	EMEI "Professor Lúcio Ferraz de Arruda", denominada pela Lei Municipal 602/2016;	Rua João Antônio Mendes, 479, Bairro Nossa Senhora Aparecida II;
06	Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;	Rua José Torrezan, 1475, Jardim Torrezan;
07	Centro Cultural e Recreativo "Deputado João Herrmann Neto", denominado pela Lei Municipal 408/2009;	Rua José Torrezan, 1535, Jardim Torrezan;
08	Centro de Convivência do Idoso "Andréa Diniz", denominado pela Lei Municipal 704/2019;	Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas;
09	Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", denominado pela Lei Municipal 717/2020;	Rua Pedro Guitt, 320, Centro;
10	Paço Municipal;	Avenida 07 de setembro, 1733, Centro;
11	CRAS - Centro de Referência em Assistência Social;	Rua José Torrezan, 1481, Jardim Torrezan;
12	Estádio Municipal "Vicente Marino";	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, Centro;
13	Ginásio de Esportes "Mário Bernardino";	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, Centro;
14	Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan";	Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro;
15	Praça Central "Nossa Senhora de Fátima",	Quadrante da Avenida 07 de setembro com as ruas Todos os Santos, Núncio Hipólito e Joaquim Mendes Pereira, Centro;
16	Área de Lazer "Júlio Angelelli", denominada pela Lei Municipal 310/2004;	Quadrante das ruas Ernesto Pereira de Almeida, Arthur Montebello e Dilermando Moraes Salles, Jardim Palmares I;
17	Praça "Stela Maria Mandro Angeleli", denominada pela Lei Municipal 133/1996;	Quadrante das ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin e João Hipólito, Jardim Agrolar;
18	Praça "Vereador José Cherubim Negretti", denominada pela Lei Municipal 521/2013;	Quadrante das ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan e Domingos Salerno Cassano, Bairro Nossa Senhora Aparecida I;
19	Praça Poliesportiva "Vitalino Furlan", denominada pela Lei Municipal 458/2011;	Quadrante das ruas João Antônio Mendes, Eugênio Furlan e Ferrucio Bertazoni, Bairro Nossa Senhora Aparecida II;
20	Área de Lazer "Vereador José Fernando Bernardino", denominada pela Lei Municipal 309/2004;	Rua Pedro Avelino Settem, no final das ruas João Brigante e José Pompermayer, Residencial Azaléas;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 17 de dezembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo